



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 015/00 – de 08 de março de 2000.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** em comissão **ADRIANO SANCHES**, RG. nº 6.678.614-5, para responder pela Divisão de vigilâncias, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-7, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de março de 2000.


Vanderelei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de março de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1408 de 16/03/2000 pg. n.º 12